



Sejam muito bem-vindos à UEL!

É uma alegria recebê-los em nossa universidade e acompanhar o início dessa nova etapa acadêmica e pessoal. Cada trajetória é única, e esperamos que vocês encontrem aqui um espaço de aprendizado, convivência, autonomia e crescimento. O Núcleo de Acessibilidade se coloca à disposição para orientar, apoiar e promover condições para que todos possam participar plenamente da vida universitária.

Organizamos abaixo algumas orientações que podem ser úteis ao longo de sua permanência.

ENTREI NA FACULDADE, E AGORA?

GUIA DE APOIOS

Legislação e Garantias para estudantes PCD

Seus direitos são protegidos por diversas leis no Brasil, em especial:

- **Lei 13.146/2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- **Decreto 12.686/2025** – Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Aqui estão alguns dos direitos mais relevantes:

1. Direito à Transparência e Informação

- Os alunos universitários devem ter conhecimento do regimento interno da universidade, incluindo regras sobre notas, frequência, estágios e formatura. Essas informações estão disponíveis na Resolução CEPE 017/2023.
- Têm o direito de saber critérios de avaliação e prazos para revisão de provas e trabalhos conforme ementa de cada disciplina. Quando estes não forem informados ou não estiverem claros, devem buscar o docente o quanto antes para esclarecimentos em relação aos procedimentos.

2. Direito à Liberdade Acadêmica

- Os estudantes com deficiência, assim como os demais, podem expressar opiniões, realizar pesquisas e debater ideias livremente dentro da instituição.
- Não podem ser punidos por manifestações de pensamento, desde que respeitem as normas da instituição.

3. Direito ao Apoio Psicológico e Assistência Estudantil

- Caso necessite de atendimento psicológico, auxílio financeiro, moradia estudantil, transporte e alimentação, a universidade oferece o SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE (SEBEC) para estudantes em situação de vulnerabilidade. Busque o serviço se sentir necessidade.

4. Direito à Representação Estudantil

- Alunos podem se organizar em centros acadêmicos (CAs), diretórios centrais estudantis (DCEs) e outras entidades para representar interesses coletivos.
- Têm direito a voz em decisões sobre o funcionamento da universidade, como mudanças curriculares e orçamento.
- Se informe sobre esses movimentos e envolva-se conforme seu interesse.

5. Direito à Revisão de Notas e Provas

- Todo estudante pode solicitar revisão de avaliações caso discorde da nota atribuída.
- As regras para a revisão já estão previstas, converse com o coordenador de seu Colegiado de Curso. Fique atento, se informe sobre os procedimentos e busque solicitar o mais breve possível quando necessário.

6. Direito ao Trancamento e Aproveitamento de Disciplinas

- Em caso de necessidade, você pode trancar sua matrícula Informe-se sobre os prazos e regras da instituição.
- Pode solicitar aproveitamento de matérias cursadas em outras faculdades.

7. Direito à Segurança e Bem-Estar no Campus

- A universidade deve garantir um ambiente seguro e livre de assédio, discriminação e violência.
- Há o direito de denunciar casos de capacitismo, racismo, homofobia, machismo ou qualquer outra forma de preconceito diretamente à OUVIDORIA INSTITUCIONAL.

8. Direito à Acessibilidade e Inclusão

- Alunos com deficiência têm direito a adaptações razoáveis em seu processo de escolarização como, ajustes de tempo, materiais e apoio especializado. Para a garantia desses direitos é necessário documentação comprobatória junto ao NAC para orientações e apoios.
- É a equipe do NAC quem organiza o Plano Educacional Individualizado que orientará seus docentes no suporte em sala de aula, por isso, é essencial agendar com a equipe antes de iniciar novas atividades, quando mudar de docente ou quando tiver alguma dificuldade. Lembre-se que universidades seguem editais rígidos e adequações devem ser solicitadas em tempo hábil, caso contrário não poderão ser efetivadas.
- Universidades públicas e privadas devem oferecer acessibilidade arquitetônica e digital. Sempre que tiver dificuldades nessas áreas, busque a equipe do NAC para dialogar e juntos buscaremos soluções para eliminação ou minimização das barreiras.

O Direito à Acessibilidade e Inclusão garante que todos os estudantes universitários tenham igualdade de oportunidades, independentemente da deficiência. Saiba como se cadastrar:

Alunos ingressantes pela reserva de vagas para pessoas com deficiência são cadastrados automaticamente e os docentes informados já no início das aulas sobre a condição. Os colegiados recebem orientações gerais para atendimento às deficiências informadas.

Caso você necessite de apoio mais individualizado, preencha o requerimento de AEE disponível na página do NAC.

No ensino superior, a educação especial se efetiva em uma parceria entre o estudante e a universidade. Você é parte ativa desse processo e nada acontecerá sem a sua participação e autorização.

Bem vindos e contem conosco ao longo desse caminho!

sites.uel.br/nac